



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 09 / 09 / 10
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 524 /2010

(Do Sr. Deputado Aguinaldo de Jesus)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI

Em, 13 / 09 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a Professora Vânia Regina Resende Scalia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Professora Vânia Regina Resende Scalia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 524 / 2010

Folha Nº 01 RITA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder à Senhora Vânia Regina Resende Scalia, o Título de Cidadã Honorária de Brasília.

Nascida em Pratinha, Minas Gerais, entretanto, mudou-se logo cedo para Belo Horizonte onde iniciou seus estudos no Colégio Alvim e completou o ensino médio no Colégio Anchieta. Posteriormente foi aprovada no vestibular para o curso de pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales, onde concluiu o curso com Especialização em Administração Escolar e Fundamentos da Educação. Também concluiu os cursos de Pós- Graduação em Psicopedagogia no CEUB, Centro de Ensino Unificado de Brasília, Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia em Extensão Rural na Universidade Viçosa e Mestrado em Educação na Universidade Salgado de Oliveira, São Gonçalo, RJ.

Participou ainda de vários outros cursos, seminários e congressos no Distrito Federal e em outros estados. É casada e reside em Brasília onde desenvolve maior parte de suas atividades profissionais. A professora Vânia tem contribuído muito para a formação de milhares de jovens que fazem parte de nossa sociedade como verdadeiros cidadãos, pois entre suas diversas atuações na área, destaca-se como Consultora e Assessora Educacional, sendo responsável pelo planejamento, implantação e autorização de diversas faculdades e respectivos cursos tais como: Faculdade AD1, Brasília-DF, Instituto Compacto de Educação Superior e Pesquisa- ICESP, Brasília- DF, Faculdade UNICENTRO- Brasília- DF, Faculdade Jesus Maria José- FAJESU- Brasília-DF, Instituto de Ensino Superior de Goiás- IESGO- Formosa- GO, Escola de Ensino Superior Paulo Martins- ESPAM –Brasília- DF, Faculdades JK- Taguatinga-DF e Valparaíso- GO, Faculdade de Direito Processus- Brasília- DF, Faculdade CIMAM-

Brasília- DF, Instituto Sagrado Coração de Maria de Patrocínio-MG, Faculdade da Terra de Brasília- DF, Autora do Projeto Cidadãos Presentes, hoje, denominado, Cidadãos do Futuro, em vigor até a presente data, conduzido pela Câmara Distrital de Brasília, pela Senhora, Selma Mesquita, projeto este. Nacionalmente divulgado na sua implantação. É também Diretora Geral das Faculdades JK-Brasília- DF-1999 até a presente data.

Foi diretora executiva do Centro de Apoio de Vivências Agrárias em CAVA-MG e mantenedora das Faculdades da Terra de Brasília- 1997 a 1999, Diretora de planejamento das Faculdades Compacto, ICESP e AD1- Brasília-DF- 1997 a 1999, Secretária Geral das Faculdades Integradas do Planalto Central –FIPLAC- Valparaíso-GO- 1996 a 1997 (indicada pelo MEC para reorganização da documentação e da legalização dos cursos, tendo em vista a Faculdade está sob intervenção federal), Diretora Geral do Centro de Ensino JK-unidades 706 e 713- Brasília- DF- 1994 a 1997, Diretora de Turismo da cidade de Araxá-MG- 1988 a 1991 e Coordenadora de Extensão da EMATER de Minas Gerais- 1984 a 1988. Seus relevantes trabalhos na área educacional já lhe renderam diversas homenagens e honras por parte de autoridades e alunos das instituições onde tem atuado.

A professora Vânia sempre foi uma militante árdua na área de educação e acredita que por meio da mesma, o ser humano torna-se um cidadão de bem, cômico de seus direitos e deveres, além de eleger o bem da sociedade como objetivo de vida. É por essas e outras razões que contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa, na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em...

Deputado Aguinaldo de Jesus
Autor

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 524/2010
Folha Nº 02 RITA